Boletim de Serviço

nº 564, de 11 de dezembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO MENDES PEÇANHA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA **4**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR **4**
Portaria-SEI n.º 553 de 5 de dezembro de 2023 4
Portaria-SEI n.º 558 de 7 de dezembro de 2023 4
Portaria-SEI n.º 559 de 7 de dezembro de 2023 5
COMISSÃO **5**
Portaria-SEI n.º 552 de 6 de dezembro de 2023 5
Portaria-SEI n.º 555 de 5 de dezembro de 2023 6
Portaria-SEI n.º 556 de 6 de dezembro de 2023 7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES 8
Portaria-SEI n.º 554 de 5 de dezembro de 2023 8
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA 9
EDITAL-SEI N.º 117/2023/SUP/HUCAM-UFES **9**
EDITAL-SEI N.º 118/2023/SUP/HUCAM-UFES **10**
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS **16**
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA **16**
Portaria-SEI n.º 296 de 5 de dezembro de 2023 16
Portaria-SEI n.º 297 de 5 de dezembro de 2023 16
Portaria-SEI n.º 298 de 5 de dezembro de 2023 17
Portaria-SEI n.º 299 de 5 de dezembro de 2023 17
Portaria-SEI n.º 300 de 6 de dezembro de 2023 17
Portaria-SEI n.º 301 de 6 de dezembro de 2023 18
Portaria-SEI n.º 302 de 6 de dezembro de 2023 18
Portaria-SEI n.º 303 de 6 de dezembro de 2023 19
DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA **19**
Portaria-SEI n.º 304 de 8 de dezembro de 2023 19

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI n.º 553 de 5 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.012557/2022-93.

Art. 2º Substituir os membros da comissão designada pela Portaria – SEI nº 154, de 5 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 10 de abril de 2023, pelos empregados **Samuel Izidio Pires Spanhol**, matrícula Siape nº 214****, ocupante do cargo técnico em enfermagem, lotado no Setor de Governança e Estratégia, **Nathállia Diniz Brusque Marinho**, matrícula Siape nº 212****, ocupante do cargo enfermeiro, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente e **Priscila Martins Amaral**, matrícula Siape nº 331****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotada na Unidade de Gestão da Qualidade, sob coordenação do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 558 de 7 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR designada através da Portaria nº 334, de 14 de agosto de 2023, e publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 14 de agosto de 2023, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.009402/2023-51.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 559 de 7 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas públicas **Perla Costa Sacramento de Souza**, matrícula Siape nº 216****, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade da Criança e do Adolescente, **Tayza Souza Maciel**, matrícula Siape nº 216****, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Estabilizado e o empregado público **Rafael Krofke Vieira de Souza**, matrícula Siape nº 331****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Administração de Pessoal para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.022865/2023-16, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 552 de 6 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Estudo sobre Sistema de Custos** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam/Ufes – Filial Ebserh, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I. **Adriana Helmer** – matrícula Siape nº 146**** - Setor de Contratualização e Regulação;
II. **Cesar Augusto Dias de Oliveira** – matrícula Siape nº 161**** - Gerência Administrativa;
III. **Jhuli Keli Angeli** – matrícula Siape nº 169**** - Setor de Farmácia Hospitalar;
IV. **Luiz Carlos de Souza Queiroga Junior** – matrícula Siape nº 126**** - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
V. **Márcio Martins de Souza** – matrícula Siape nº 121**** - Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
VI. **Milena Perpetua Guedes do Nascimento** – matrícula Siape nº 108**** - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

VII. **Priscila Santos Pugliesi** – matrícula Siape nº 250**** - Setor de Contabilidade – **Presidente**;

VIII. **Rayster Gonçalves Spala –** matrícula Siape nº 223**** **-** Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;

IX. **Tiago Januário das Mercês** – matrícula Siape nº 213**** - Setor de Contabilidade;

X. **Valcerli Germano Gaick** – matrícula Siape nº 146**** - Divisão Administrativa Financeira;

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e altera a Portaria-SEI nº 150, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 3 de abril de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 555 de 5 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023;

Considerando a Norma Operacional nº 07, de 02 de março de 2023, que dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; e

Considerando o parágrafo único do art. 16 da supracitada Norma Operacional, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, vinculada a **Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, com a finalidade de instruir e conduzir o procedimento administrativo de apuração de infrações cometidas por licitantes a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I. **Ariana Grossi Goulart** - matrícula Siape nº 223**** - **Presidente**
Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

II. **Dyonatan Reis da Silva** - matrícula Siape nº 241**** - **Vice-Presidente**
Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

III. **Edher de Souza Ferreira de Miranda** - matrícula Siape nº 168****
Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

IV. **Maura Teixeira Neves de Andrade** - matrícula Siape nº 327****
Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

V. **Raiza Borcato Broetto -** matrícula Siape nº 337****
Assistente Administrativo | Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 499, 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 554, de 6 de novembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 556 de 6 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art.1º Alterar a composição da **Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam - Ufes, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I. **Bethania Dell Puppo de Sousa –** matrícula Siape nº 152****
Enfermeiro-Área | Unidade de Vigilância em Saúde

II. **Christiane Silva de Almeida Rodrigues** - matrícula Siape nº 216****
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

III. **David Salles –** matrícula Siape nº 135**** - **Coordenador**
Técnico em Enfermagem | Setor de Hotelaria Hospitalar

IV. **Jackeline Frade Agrizzi –** matrícula Siape nº 212****
Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar

V. **Natália Nilceia de Paula Binoti –** matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Setor de Hotelaria Hospitalar

VI. **Sibele Angela de Souza Araújo** - matrícula Siape nº 213****
Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica

VII. **Tânia Mara Cappi Mattos –** matrícula Siape nº 117****
Chefe do Setor de Gestão do Ensino

VIII. **Thamy Carvalho Lacerda –** matrícula Siape nº 224****
Enfermeiro - Vigilância – Sanitária | Setor de Hotelaria Hospitalar

IX. **Thiago Luiz Gazolla –** matrícula Siape nº 223****
Técnico em Segurança do Trabalho | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 327, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 14 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 554 de 5 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **contratação de empresa especializada prestadora do serviço de manutenção corretiva e reparativa em nefroscópios e ureteroscópios para procedimentos cirúrgicos, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).**

Art. 2º A EPC passará a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Claudio Ferreira Borges** - matrícula Siape nº 181****

II. **Denise Rodrigues da Rocha Sampaio** - matrícula Siape nº 331****

III. **Flavio Nascimento Bazoni** - matrícula Siape nº 305**** - **Coordenador**

IV. **Marcelo Costa Vicente** – matrícula Siape nº 213****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de julho de 2023 e altera a Portaria-SEI nº 250, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 26 de junho de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

EDITAL-SEI N.º 117/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (SEGOV)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1.Tornar público a **Resultado Preliminar das Entrevistas do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV),** vinculada à Superintendência do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 106/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 556 em 13/11/2023.

1.1 **Resultado Preliminar das Entrevistas:**

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
Desirée Vicentine da Fonseca de Souza	20	10	10	5	45
Felipe Cogo Duarte	-	-	-	-	Desistente
Lucinete de Oliveira Souza	40	30	20	15	105

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- **Item I** – Habilidade técnica para função pretendida.
- **Item II** - Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- **Item III** - Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- **Item IV** - Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 118/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO (DGC)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o **exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)** vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

1.2. Será admitida a participação dos empregados efetivos da rede Ebserh e dos servidores públicos da Ufes, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata.

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1 Para a função gratificada exercida por empregado efetivo da rede Ebserh, servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para as funções gratificadas, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente à função gratificada exercida na Ebserh.

2.2 O valor da gratificação está definido no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 Para nomeação nas funções gratificadas das unidades hospitalares integrantes da rede Ebserh, deverão atender **os seguintes requisitos mínimos obrigatórios**, conforme art. 4 da Norma Operacional-SEI n.º 2/2022/DGP/EBSERH:

I. **Formação superior completa;**

II. Cursos de capacitação em gestão de pessoas/liderança de equipe, com **carga horária mínima acumulada de 40 (quarenta) horas**, a serem comprovados até a data de exercício na função pretendida;

III. **Ser empregado efetivo da rede Ebserh ou servidor público** ocupante de cargo de provimento efetivo;

IV. **Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos**;

V. **Não constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança** no âmbito municipal, estadual ou da Administração Pública Federal, **em razão de decisão do Tribunal de Contas da União**, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.443/92.

3.2 Estar em conformidade com o art. 5.º da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH.

3.3 Deverá apresentar, quando solicitado pela Comissão, a **Declaração para controle de acúmulo de cargos.**

3.4 **Disponibilidade para dedicação integral** (no mínimo 40 horas semanais).

3.5 Em se tratando de Função Gratificada de **Chefe da Divisão ou do Setor**, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes subcritérios:

a. Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

b. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;

c. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função;

4. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 **O(a) candidato(a) deverá anexar no ato de inscrição**:

I. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, anexo I, do Edital;

II. **Autodeclaração que o candidato atende ao prescrito no art. 5.º da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH,** conforme modelo anexo II**;**

III. **Currículo**, que deverá obedecer ao formato Lattes, e documentação comprobatória descrita no art. 12 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH.

IV. **Manifestação de Anuência** - Se o candidato for da Administração Central da Ebserh, de outra Unidade Hospitalar ou de outra Instituição Pública, é necessário incluir a manifestação de anuência do Diretor, da superintendência ou do dirigente máximo, respectivamente, para movimentação temporária ou cessão.

V. Validação da indicação do servidor/empregado pela Gerência correlata, caso seja servidor/empregado público federal externo à Ebserh ou da Ufes.

4.2 O **período de inscrição será de 12 a 18/12/2023**, que será realizada da seguinte forma:

I. Para os candidatos que possuírem e-mail institucional da EBSERH a inscrição será feita por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível no link **CLICK AQUI.**

II. Para os candidatos que **não** possuírem e-mail institucional da EBSERH, os documentos previstos nos itens I a IV, do inciso 4.1, deverão ser encaminhados para o e-mail udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br. Os documentos devem estar em formato PDF e em um único e-mail, informando no campo assunto **"inscrição no processo seletivo para chefia da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)**".

III. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Todas as fases do processo seletivo serão realizadas conforme determina a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH. Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

As fases do processo seletivo, conforme o art. 10, da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, são:

I. 1ª fase: análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

II. 2ª fase: entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão de Seleção, nomeada por meio de Portaria-SEI n.º 547, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 562.

5.3 A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

6. DA 1.ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 Para fins de análise e classificação na 1ª Fase do Processo Seletivo, **todos os documentos deverão obedecer ao disposto no art.12 da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH.**

6.2 A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante aos seguintes critérios:

Comprovação	Pontuação	Limite máximo de pontuação
Experiência na área específica para a função pretendida	1 ponto para cada ano completo	8 pontos
Experiência em área correlata à função pretendida	0,5 ponto para cada ano completo	6 pontos
Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado	1 ponto para cada ano completo	4 pontos
Capacitações na área específica para a função pretendida*	0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação	3 pontos
Capacitações em área correlata à função pretendida	0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação	1 ponto

*Norma – SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art.12, II, "para cursos de capacitação: a. certificado de curso na área específica para a função pretendida, com carga horária mínima de 30h".

6.3 Em caso de empate, serão observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH.

6.4 A comprovação de tempo de experiência e cargo exercido deverá ser realizada por meio de declaração emitida pela área de Gestão de Pessoas do órgão/empresa de origem.

6.4.1 A comprovação de atividades executadas poderá ser realizada por meio de declaração emitida pela chefia da respectiva unidade, conforme modelo de "declaração de atividades executadas" (anexo IV).

6.5 Será publicado o resultado preliminar e, após a fase de recurso, será publicado o resultado final da 1ª Fase.

6.6 O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação na 1ª fase, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail informar Recurso contra a classificação na 1ª fase – Seleção de Chefia – Edital-SEI n.º 118/2023/SUP/Hucam-Ufes).

7. DA 2ª FASE: ENTREVISTA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1 Conforme determinado no art. 17 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, a 2ª Fase do Processo Seletivo, referente à entrevista, consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios e pontuações:

Competências	Pontuação
Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas.	Até 40 pontos
Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal.	Até 30 pontos
Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese.	Até 20 pontos;
Habilidade técnica para a função pretendida.	Até 15 pontos

7.2 A entrevista será realizada conforme formato definido pela Comissão de Seleção e as notas serão calculadas mediante média ponderada das notas atribuídas por cada integrante da comissão.

7.3 O(a) candidato(a) deverá responder cada questão da entrevista em até cinco minutos.

7.4 Participarão da 2.ª Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1.ª Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3.ª classificação;

II - De 6 a 10 inscritos – Até a 4.ª classificação;

III - A partir de 10 inscritos – Até a 5.ª classificação.

7.5 O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação na 2ª fase, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br (no assunto do e-mail informar Recurso contra a classificação na 2ª fase – Seleção de Chefia – Edital-SEI n.º 118/2023/SUP/Hucam-Ufes).

7.6 O candidato que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo do Hucam-Ufes à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

8. DO RECURSO

8.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma descrito no item 9, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br a contar da publicação de cada etapa, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção.

8.2 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.3 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independentemente de terem recorrido.

8.4 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.5 Os recursos referentes a 1.ª Etapa: Avaliação Curricular e 2.ª Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9. CRONOGRAMA

O cronograma com as **datas prováveis** do presente processo seletivo ocorrerá conforme disposto na tabela abaixo:

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADES
11/12/2023	Divulgação do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC)
12 a 18/12/2023	Período de inscrição dos candidatos
26/12/2023	Resultado preliminar 1.ª Fase: análise curricular de caráter eliminatório e classificatório
27 e 28/12/2023	Período de recurso 1.ª Fase
02/01/2024	Resultado final 1.ª Fase
06/02/2024	Resultado preliminar 2.ª Fase: entrevista de caráter eliminatório e classificatório
07 e 08/02/2024	Período de recurso 2.ª Fase
15/02/2024	Resultado final 2.ª Fase
16/02/2024	Encaminhamentos para o Colegiado Executivo do Hucam-UFES

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados e prazos das fases do processo seletivo.

10.2 O resultado da seleção será divulgado observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

10.3 O candidato selecionado deverá estar ciente de que deverá apresentar, quando solicitado os documentos dos itens I, II, III, IV e V do inciso 3.1 deste edital.

10.4 Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias.

10.5 Os(as) candidatos(as) que não observarem os procedimentos estabelecidos neste edital serão eliminados.

11. DOS ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II – Autodeclaração

Anexo III – Modelo de e-mail

Anexo IV – Modelo de declaração de atividades executadas

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 296 de 5 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020413/2023-91, resolve:

Art. 1.º Designar **Fernando Luiz Torres Gomes**, matrícula Siape n.º 212****, substituto do cargo Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hucam-Ufes, nos períodos de 06/11/2023, 07/11/2023 a 22/11/2023 e 23/11/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 297 de 5 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022458/2023-09, resolve:

Art. 1.º Designar **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro**, matrícula Siape n.º 214****, subs-tituta do cargo Chefe da Unidade de Saúde da Mulher do Hucam-Ufes, no período de 14/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 298 de 5 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022573/2023-75, resolve:

Art. 1.º Designar **Herlem Raquel Barbosa Marques**, matrícula Siape n.º 168****, substituta do cargo Chefe da Unidade Serviços Gerais do Hucam-Ufes, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 299 de 5 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022400/2023-57, resolve:

Art. 1.º Designar **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 300 de 6 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022553/2023-02, resolve:

Art. 1.º Designar **Ravena Santos Raulino**, matrícula Siape n.º 216****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 301 de 6 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022494/2023-64, resolve:

Art. 1.º Designar **Mariana Coelho Marques**, matrícula Siape n.º 175****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico do Hucam-Ufes, no período de 05/12/2023 a 14/12/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 302 de 6 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.022529/2023-65, resolve:

Art. 1.º Designar **Dyonatan Reis Da Silva**, matrícula Siape n.º 241****, substituto do cargo de Chefe Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hucam-Ufes, nos períodos de 11/12/2023 a 30/12/2023 e 03/01/2024 a 05/01/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 303 de 6 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020995/2023-14, resolve:

Art. 1.º Designar **Nallia Quirina Trindade de Coimbra**, matrícula Siape n.º 175****, substituta do cargo de Chefe Divisão Médica do Hucam-Ufes, nos períodos de 08/01/2024 a 12/01/2024 e 15/01/2024 até 02/02/2024.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

DISPENSA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 304 de 8 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.021541/2023-52, resolve:

Art. 1.º Dispensar, **Pabliane Ramos Lawinscky**, matrícula Siape n.º 332****, do encargo de substituto do cargo Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé